



000056

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



Ata da 6ª Sessão Extraordinária da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão “Biênio 2013/2014”, **realizada aos 19 (dezenove) dia do mês de agosto de 2014** logo após o encerramento da 12ª Sessão Ordinária de 2014, na Sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Sebastião Vitório Cestari**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **Gêronimo Rodrigues dos Santos** e 2º Secretario dos trabalhos Vereador **Sérgio Aparecido Batista**, feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: **Eber Rogério Assis, Gêronimo Rodrigues dos Santos, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre, Sérgio Aparecido Batista e Sebastião Vitório Cestari**, perfazendo um total de (09) nove vereadores. O senhor Presidente dos trabalhos constatou a presença na sessão dos servidores Oswaldo Gutierrez Junior Diretor Legislativo e Edna Huss Garcia Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal assistentes dos trabalhos legislativos. Havendo número legal de presenças, o senhor Presidente, convidou os senhores vereadores à ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente Sessão Extraordinária, convocada especificamente para **2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 026/2014, de 04 de agosto de 2014**, que “Dispõe Sobre A Alteração da Lei Complementar n.º 16/2011, que Trata do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernão, e dá outras providencias, de autoria do Prefeito Municipal de Fernão. Como a Sessão Extraordinária convocada é especifica para apreciação do **Projeto de Lei Complementar n.º 026/2014, de 04 de agosto de 2014**, que “Dispõe Sobre A Alteração da Lei Complementar n.º 16/2011, que Trata do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernão, e dá outras providencias, de autoria do Prefeito Municipal de Fernão. O senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram os pareceres favoráveis ao Projeto, encerrada as discussões o senhor Presidente submeteu em **votação o Projeto de Lei Complementar n.º 026/2014** de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão tendo o plenário aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em **2ª discussão e votação o Projeto de**

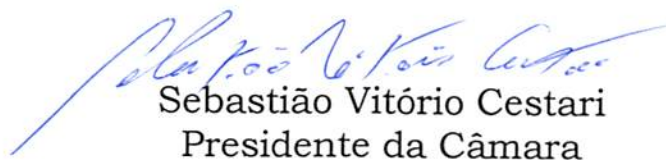


000057

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



Lei Complementar n.º 026/2014, de 04 de agosto de 2014, que “Dispõe Sobre A Alteração da Lei Complementar n.º 16/2011, que Trata do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernão, e dá outras providencias, de autoria do Prefeito Municipal de Fernão. Nada mais havendo na Ordem do Dia e como em Sessão Extraordinária não há Explicação Pessoal, o senhor Presidente, agradeceu a presença na sessão dos Senhores Vereadores e dos servidores Oswaldo Gutierrez Junior Diretor Legislativo e Edna Huss Garcia Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal que prestaram serviços durante os trabalhos legislativos declarando encerrada a presente sessão declarando encerrado os trabalhos, que lida e achada conforme a presente Ata 8 vai por mim assinada e rubricada _____, e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara


Gerônimo Rodrigues dos Santos
1º Secretário





